

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4632 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2025
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo automóvel utilitário zero quilometro, tipo picape, cabine dupla 4 portas, ano e modelo 2025, utilizando os recursos do IGB – PBF e IGD – PAB conforme portaria MDS n.º 1.043, de 24 de dezembro de 2024 e plano de ação intersetorial – IGD PBF – 2025 do município de Laranjeiras do Sul.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 041/2025 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMISETAS, BONÉS E VISEIRAS PARA OS INTEGRANTES DO PROGRAMA CORAÇÃO FELIZ

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like CAMISETA EM TECIDO DRYFIT, LOGO IMPRESSO SEM TEXTURA DO PROJETO CORAÇÃO FELIZ, etc.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 041/2025 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMISETAS, BONÉS E VISEIRAS PARA OS INTEGRANTES DO PROGRAMA CORAÇÃO FELIZ

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BONE AMERICANO EM MICROFIBRA, LOGO CORAÇÃO FELIZ NA PARTE FRONTAL DA COPA, etc.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025.

No dia 08 de maio de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 33/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

Table with columns: VENCEDOR, LOTE, VALOR TOTAL R\$. Includes H L MANICA LTDA, CNPJ 43.633.330/0001-27.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 33/2025 R\$ 37.715,00 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Quinze Reais).

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025.

No dia 13 de maio de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 41/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMISETAS, BONÉS E VISEIRAS PARA OS INTEGRANTES DO PROGRAMA CORAÇÃO FELIZ, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

Table with columns: VENCEDOR, LOTE, VALOR TOTAL R\$. Includes KAMATEX INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.169.863/0001-55.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 41/2025 R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MARTINELLI MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.014.626/0001-36, com sede na Cidade de Chopinópolis, Estado do Paraná, na Rua Prolongamento Fiolelo Busatta, s/n, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, doravante designado CONTRATADA, representada pelo Sr. GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da cédula de identidade civil RG nº [REDACTED] SSP/PR, aditam a ata celebrada em 15 de maio de 2024, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 72/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas cláusulas do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 17/2024-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A Ata de Registro de Preços tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de madeiras de eucalipto para atender as necessidades da administração pública municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 15 de maio de 2025 até 14 de maio de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Un, Qtde Licitada, Saldo Atual, Qtde Aditivar, Preço, Preço total. Includes MADEIRA DE EUCALIPTO SEM TRATAMENTO, MADEIRA DE EUCALIPTO SEM TRATAMENTO (PECAS INTEIRA).

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO (SERRADA EM PRANCHA), MADEIRAS DE EUCALIPTO SEM TRATAMENTO (PECAS CAIBROS), VIGAS EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO (PECAS INTEIRA).

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 35 A 40CM.

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 135.389,21 (cento e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), passando o valor total de R\$ 373.490,00 (trezentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa reais), para R\$ 508.879,21 (quinhentos e oitenta e oito mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 46 do Decreto Municipal nº 244/2023 e 92/2025.

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 14 de maio de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI
DETENTOR DA ATA
TESTEMUNHAS
Nome: _____ CPF/RG: _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

6º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024-PMNL
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 03.752.550/0001-55, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 3835, subsolo sala 01, Bairro Centro, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinópolis, estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada por PATRICK WERICH, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº [REDACTED] SSP/SC, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Linha Palmeirinha, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinópolis, estado do Paraná, aditam o contrato celebrado em 08 de novembro de 2023 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 02/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas cláusulas da Modalidade Tomada de Preços nº 08/2023-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do Contrato é a execução de obra de Recapeamento Asfáltico em CBUQ, com alargamento de pista e execução de remendos na Rodovia Municipal João Antonio Wolff, com área de 1.313,50m².

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo formalizar glosas de serviços, gerando supressão no valor contratado, em consonância com o Parecer Técnico e Memorando Interno nº 66/2025, advindo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Considerando, portanto as seguintes glosas:

Table with columns: Item, Descrição, Unid, Qtde Inicial, Qtde Reprog., Qtde Glosada, Valor Unitário, Valor Total da Glosa. Includes Trecho 01 - Extensão de 1.230,00 m, CBUQ - Reperilamento (Quantidade menor que 10,000 ton), Frenagem Descontinua a Frio, etc.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Table with 7 columns: Item, Description, Unit, Qty, Price, Total, etc. Includes items like 'Dreno profundo em solo - tipo 3 - Dreno cego' and 'CUBUQ - Reperfilamento'.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude das adequações dos serviços, fica reduzido ao valor contratual o montante de R\$ 278.164,63 (duzentos e setenta e oito mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), passando o valor do contrato de R\$ 3.021.052,03 (três milhões vinte e um mil cinquenta e dois reais e três centavos), para R\$ 2.742.887,40 (dois milhões setecientos e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). Essa supressão corresponde a 9,21% do valor total inicial contratado (R\$ 3.021.052,03).

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 14 de maio de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

PATRICK WEIRICH
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF/RG: _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

7º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024-PMNL
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº _____ SSP/PR e CPF/MF nº _____ residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 03.752.550/0001-55, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 3835, subsolo sala 01, Bairro Centro, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada por PATRICK WEIRICH, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº _____ SESP/SC, CPF nº _____ residente e domiciliado na Linha Palmeirinha, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, aditam o contrato celebrado em 08 de novembro de 2023 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 02/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Modalidade Tomada de Preços nº 08/2023-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do Contrato é a execução de obra de Recapamento Asfáltico em CBUQ, com alargamento de pista e execução de remendos na Rodovia Municipal João Antonio Wolff, com área de 31.331,50m².

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo formalizar a inclusão de serviços, gerando acréscimo no valor contratado, em consonância com o Parecer Técnico e Memorando Interno nº 67/2025, advindo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Considerando, portanto as seguintes adições:

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unid, Qtde, Valor Unitário, Valor Total do Acréscimo. Includes items like 'Serviços Adicionais', 'Escavação, Carga e Transp. 1ª Cat.', 'Corpo de B5TC 0,40 sem Berço e sem Armação - PS-1'.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Table with 7 columns: Item, Description, Unit, Qty, Price, Total, etc. Includes items like 'Brita Graduada', 'Macadame Seco c/ Brita Graduada', 'REVESTIMENTO', 'Imprimação com CM-30 - exclusive CM-30'.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude das adequações dos serviços, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 571.220,59 (quinhentos e setenta e um mil duzentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), passando o valor do contrato de R\$ 2.742.887,40 (dois milhões setecientos e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), para R\$ 3.314.107,99 (três milhões trezentos e quatorze mil cento e sete reais e noventa e nove centavos). Esse acréscimo corresponde a 18,91% do valor total inicial contratado (R\$ 3.021.052,03).

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Table with 7 columns: Item, Description, Unit, Qty, Price, Total, etc. Includes items like 'Fornecimento de CM-30 - imprimação', 'Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão'.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude das adequações dos serviços, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 571.220,59 (quinhentos e setenta e um mil duzentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), passando o valor do contrato de R\$ 2.742.887,40 (dois milhões setecientos e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), para R\$ 3.314.107,99 (três milhões trezentos e quatorze mil cento e sete reais e noventa e nove centavos). Esse acréscimo corresponde a 18,91% do valor total inicial contratado (R\$ 3.021.052,03).

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 14 de maio de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

PATRICK WEIRICH
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF/RG: _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: JV DO BRASIL COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.210.323/0001-00, com sede na Rua Heilmuth Priesnitz, nº 5030, Bairro Andorinha, CEP 85.966-158, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, doravante designado CONTRATADA, representada pela Sra. JANAI MEOTTI WEIRA.

DO OBJETO DO CONTRATO: A aquisição e instalação de quatro climatizadores evaporativos de parede, sendo destinados 2 (dois) à Capela Mortuária, 1 (um) para o Barracão do Lago Municipal e 1 (um) para o Centro Esportivo Educacional e Recreativo de Lazer Alfredo Badotti de Nova Laranjeiras/PR.

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtde, Preço, Preço total. Includes item 'APARELHO DE CLIMATIZAÇÃO INDUSTRIAL CLIMATIZEE UN 4,00 10.999,00 43.996,00'.

DO VALOR DO CONTRATO
Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de até R\$ 43.996,00 (quarenta e três mil novecentos e noventa e seis reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Table with 5 columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Includes rows for 2025 with values like 15.452.0005.1034, 1360, 000, 4.4.90.52.00.00.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
A vigência deste contrato é de 6 (seis) meses contados a partir de 14 de maio de 2025 até 13 de novembro de 2025.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 14 de maio de 2025.



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Pregão
Nr.: 25/2025
Processo Adm.: 79/2025
Data do Processo: 25/04/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 79/2025
b) Nr. Licitação: 25/2025
c) Modalidade: Pregão
d) Data de Homologação: 14/05/2025
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE DO INTERIOR PARA SEDE DO MUNICÍPIO.

Empres(a) vencedor(a):

Table with 5 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes item 'SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES - RIO GUARANI'.

R\$ 95.550,00 (Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Nova Laranjeiras/PR, 14 de maio de 2025.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Assinatura do Responsável



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2025
EDITAL Nº. 009/2025 - PMV - CONVOCAÇÃO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 023/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO PROFESSOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FERNANDO MIERZVA

CONTRATADO: CRISTINA WZOREK, inscrito no CPF nº 089.761.069-54

VIGÊNCIA: 12 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 13 de Maio 2025.
FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2025
EDITAL Nº. 009/2025 - PMV - CONVOCAÇÃO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 024/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO PROFESSOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FERNANDO MIERZVA

CONTRATADO: NATACHA SOIANE ZAPAHOWSKI GOMES, inscrito no CPF nº 097.191.459-19

VIGÊNCIA: 12 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 13 de Maio 2025.
FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025/PMEAI

A Comissão de Licitação constituída pelos Senhores: Marcio Bonella, Rozeli Souza e Natalicio de Jesus da Luz, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência Pública nº 005/2025/PMEAI, cujo objeto é contratação de empresa para execução de construção de caixa d'água de 80.000 litros na comunidade Aldeia Indígena Pinhal, zona rural, através da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos do Convênio Caixa/Itaipó 4107546/2023, que, após a análise e verificação da(s) proposta(s) ofertada(s), decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Table with 4 columns: Lote nº, Proponente(s), Valor Total, Classificação. Includes row '01 CONSTRUT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME 187.430,30 1º'.

Espigão Alto do Iguaçu, 14 de maio de 2025.

Agente de Contratação: _____

Membros da Comissão: _____



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ Gestão 2025 - 2028

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025/PMEAI

A Comissão de Licitação constituída pelos Senhores: Marcio Bonella, Rozeli Souza e Natalicio de Jesus da Luz, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência Pública nº 005/2025/PMEAI, cujo objeto é contratação de empresa para execução de construção de caixa d'água de 80.000 litros na comunidade Aldeia Indígena Pinal, zona rural, através da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos do Convênio Caixa/Itaipu 4107546/2023, que, após a análise e verificação da(s) proposta(s) ofertada(s), decidiu habilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Table with 2 columns: LOTE Nº, EMPRESA. Row 01: CONSTRUART DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME

Espigão Alto do Iguaçu, 14 de maio de 2025.

Agente de Contratação:

Membros da Comissão:



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 012/2025/PMEAI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA - ME. OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO Nº 012/2025, FIRMADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025, CUJO OBJETO É O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/PMEAI, A TÍTULO DE PEÇAS MECÂNICAS E MÃO DE OBRA NÃO PLANILHADOS INICIALMENTE, AUMENTANDO EM MAIS R\$ 40.083,99 (QUARENTA MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) O VALOR CONTRATUAL, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRAVÉS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "B" E ARTIGO 125, NOVO ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE E PARECER JURÍDICO, EM RAZÃO DE QUE SÃO ITENS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS REFERIDOS VEÍCULOS/MÁQUINAS. ASSINATURA: 14/05/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE 5º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 091/2022/PMEAI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: CONECTA TELECOM LTDA - ME. OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 091/2022/PMEAI, FIRMADO EM 18 DE MAIO DE 2022, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE, DISTRIBUÍDA NAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 17 DE MAIO DE 2026, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR IGUAL PERÍODO, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA SEXTA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. FICA REAJUSTADO O VALOR DO CONTRATO Nº 091/2022/PMEAI, FIRMADO EM 18 DE MAIO DE 2022, COM BASE NO IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS) ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES, NO PERCENTUAL DE 8,50%, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL PARA R\$ 41.970,48 (QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), A PARTIR DO DIA 18 DE MAIO DE 2025. ASSINATURA: 14/05/2025.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 069/2025.

De 14 de maio de 2025.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Porto Barreiro-Pr, para o exercício financeiro de 2025.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025, no valor de R\$ - 3.378,60 (três mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Anulações de Dotações, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 DADOS: 2025.05.14 14:06:23 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal



Município de Porto Barreiro - 2025 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Lei/Ato nº, Descrição, Esopo, Nº, Ano, Previsão, Realizado. Includes details for Lei nº 2452 - Decreto nº 69/2025 de 14/05/2025.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº.070/2025.

De 14 de maio de 2025.

EMENTA: Abre crédito adicional, conforme Lei nº 795/2025, e dá outras providências.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo o disposto na Lei nº 795/2025, resolve,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento-Geral do Município de Porto Barreiro para o exercício de 2025, Crédito Adicional Especial no valor de R\$437.095,70 (Quatrocentos e trinta e sete mil, noventa e cinco reais, setenta centavos), conforme especificado a seguir:

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA DE SAUDE, Departamento de Saneamento e Vigilância, etc.

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, Departamento de Agricultura, etc.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, Departamento de Planejamento, etc.

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento das dotações, conforme demonstrado abaixo:

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Diretoria Geral, etc.

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Imposto e Transferências Constitucionais, etc.

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA DE SAUDE, Fundo Municipal de Saúde, etc.

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA DE SAUDE, Departamento de Saneamento e Vigilância, etc.

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA DE SAUDE, Departamento de Saneamento e Vigilância, etc.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO, MEIO AMBIENTE E TURISMO 001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA 20.606.0008.2043 - Secretaria de Agricultura 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente Valor: R\$ 100.000,00 Conta Despesa: 5330 Fonte: 000

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 DADOS: 2025.05.14 11:32:09 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal



Prefeitura municipal de PORTO BARREIRO

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000. CNPJ 01.591.618/0001-36 Fone/Fax (042) 3661-1010 porto@portobarreiro.pr.gov.br

EDITAL 1 CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO/PR, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Emanuel Vanderlei Volff, por meio da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social torna pública a ABERTURA DE EDITAL para inscrição de interessados em participar do processo de seleção para a concessão de direito real de uso de unidades habitacionais de interesse social.

Estarão disponíveis unidades habitacionais do tipo casas para serem entregues com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme dispõe e autoriza a Lei Municipal nº 661 de 22 de dezembro de 2021.

1. OBJETIVO

O presente Edital tem como objeto estabelecer critérios e procedimentos em conformidade com as normas vigentes, para inscrição, seleção e classificação de famílias para concessão de direito real de uso a título gratuito de unidades habitacionais, destinadas a pessoas em situação de vulnerabilidade social deste Município de Porto Barreiro, mediante seleção a ser realizada por Equipe técnica a ser designada pelos entes envolvidos.

Serão selecionados beneficiários que atendam aos critérios estabelecidos na Lei Municipal 661/2022, sendo divulgada a relação dos inscritos por ordem de classificação, os primeiros 10 classificados serão os titulares, os demais classificados, ficam como cadastro reserva.

- 1.1. O Município destinará 10 (dez) unidades habitacionais (sem mobília e eletrodomésticos) para a contemplação dos 10 beneficiários a serem selecionados. 1.2. Será reservado 01 (uma) unidade adaptada para pessoa com deficiência.

- 1.3. Será reservado 01 (uma) unidade para mães chefe de família conforme o Art. 7º da lei 661/2022.

- 1.4. Somente poderá proceder com a inscrição uma única pessoa do mesmo grupo familiar.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Poderão se inscrever os cidadãos e seus respectivos familiares que preencham os requisitos da SEÇÃO I - Do Público Alvo - Enquadrando no grupo I da Lei Municipal 661 de 22 de dezembro de 2021.

Art. 7º - Para fins de definição de ações política habitacional, o público alvo a ser atendido pelos programas habitacionais levará em consideração os seguintes grupos de atendimento, reservado o



Prefeitura municipal de PORTO BARREIRO

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000. CNPJ 01.591.618/0001-36 Fone/Fax (042) 3661-1010 porto@portobarreiro.pr.gov.br

percentual mínimo de 10% (dez por cento) das vagas de moradias para as mulheres chefes de família:

I - Grupo I - Famílias que participem de programas beneficiários das esferas públicas e inscritos no CAD - único e/ou com renda familiar total de até 1,5 (um salário e meio) salários mínimos;

3. INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria de Assistência e Ação Social, no horário das 09h às 11:00h e das 13:30 às 16h, no período de 15 de maio de 2025 a 15 de junho de 2025.

- 3.2. As inscrições deverão atender ao disposto no Art. 12 da lei municipal 661/2021.

- 3.3. No momento da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Prova de identificação, através de carteira de identidade, carteira de motorista ou certidão de nascimento;

II - Informação sobre a renda mensal do grupo familiar;

III - Prova de residência no Município, há pelo menos um (01) ano;

IV - Declaração de não possuir outro imóvel, comprador, possuidor de direito de aquisição, de usufruto de outro imóvel, em nome próprio ou de integrante do grupo familiar;

V - Inscrição do grupo familiar no Cadastro Único.

Parágrafo único. Os beneficiários efetivamente selecionados ficam obrigados a apresentar certidão de inexistência de bens atualizada do Registro de Imóveis para comprovar não possuírem outro imóvel.

3.4 As inscrições serão efetivadas mediante preenchimento de ficha de inscrição, pelo sistema SinaHab - Sistema Nacional de habitação com a apresentação da documentação exigida.

3.5. Não será permitido mais de uma inscrição por grupo familiar.

3.6. A análise das inscrições será realizada do dia 16 de junho de 2025 ao dia 20 de junho de 2025, pelo Conselho Gestor do fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.



Prefeitura municipal de
PORTO BARREIRO

Rua das Camélias, 900 – Centro - CEP
85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36
Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

4. SELEÇÃO

4.1. Será priorizado o atendimento às famílias que atendam os itens 1.2 e 1.3 deste edital.

4.2. Para a seleção das demais famílias beneficiadas, serão usados os seguintes critérios:

- I – Que se enquadram no item 2.1 deste edital;
II – Que tenham em sua composição:

- a) Filhos e/ou dependente menores de idade;
b) Renda familiar de até 1,5 (um salário e meio) salários mínimo;
c) Tempo de residência no município;
e) Beneficiário de aluguel social e/ou estar em situação de sub habitação.

4.3. A conjugação desses fatores expressará a necessidade socioeconômica do inscrito, e servirá como critério de preferência, se for o caso de desempate na ordem de classificação dos beneficiários.

4.3.1. A comprovação documental desses dados deverá ser seguida mediante laudos proferidos por um assistente social do quadro efetivo do município de Porto Barreiro.

4.3.2. Quando o candidato se enquadrar em áreas de risco, deverá ser emitido um laudo do departamento da defesa civil do Município.

4.4. A classificação dos inscritos enquadrados nos itens 4.1 e 4.2 será representada pela letra "X", e dar-se-á pela seguinte fórmula:

$$X = (2A) + (2B) + C + D + E$$

X - Representa o beneficiário
2 - Representa o fator de multiplicação

As quais representam:

I – (A) Idades dos filhos ou dependentes

- a) Filhos ou dependentes até oito anos = 10 pontos;
b) Filhos ou dependentes de oito anos e um dia, até quinze anos = 5 pontos;
c) Filhos ou dependentes de quinze anos e um dia, até 17 anos = 3 pontos;

II – (B) Renda mensal familiar



Prefeitura municipal de
PORTO BARREIRO

Rua das Camélias, 900 – Centro - CEP
85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36
Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

- a) Até meio salário mínimo = 10 pontos;
b) Até um salários mínimos = 5 pontos;
c) Até um salário e meio = 1 ponto.

III – (C) Número de filhos ou dependentes

- a) Mais de três dependentes = 10 pontos;
b) Até três dependentes = 5 pontos;
c) Até dois dependentes = 2 pontos;
d) Um dependente = 1 ponto

IV – (D) Tempo de Residência no Município:

- a) Mais de dez anos = 10 pontos;
b) Até cinco anos = 5 pontos;
c) Até dois anos = 2 pontos;
d) Até um ano = 1 ponto.

V – (E) Beneficiário de Aluguel Social, áreas de risco, sub habitações, ou estejam ocupando áreas públicas ou de interesse público no território do município.

- a) Mais de um ano e seis meses = 3 pontos;
b) Até um ano e seis meses = 2 pontos;
c) Até um ano = 1 pontos;

4.5. Para a comprovação dos critérios de pontuação estabelecidos no item 4.4, no ato da inscrição deverão ser apresentados os documentos comprobatórios que podem ser:

- a) – Para os itens I e III: certidão de nascimento ou documento de identificação dos menores;
b) – Para o item II: carteira de trabalho ou declaração de renda;
c) – Para o item IV: Declaração de residência.

d) – Para o item V: Declaração da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social e mediante parecer da Defesa Civil do Município com laudo do setor de engenharia.

4.6. A ordem de classificação será a de maior pontuação para a menor observando o critério de cota estabelecido.



Prefeitura municipal de
PORTO BARREIRO

Rua das Camélias, 900 – Centro - CEP
85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36
Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

Parágrafo único: Em caso de empate serão usados os seguintes critérios de desempate:

- 1º - Maior número de deficientes;
2º - Maior número de filhos ou dependentes até oito (08) anos de idade;
3º - Maior número de filhos ou dependentes;
4º - Maior número de pessoas com sessenta (60) anos ou mais;
5º - Maior número de gestantes e/ou nutrízes.
6º - Ser Beneficiário de Aluguel Social;
7º - Ser ocupante de áreas públicas ou de interesse público no território do município;

4.7. O resultado da seleção será publicado no mural de publicações da prefeitura, na imprensa oficial do município e na página eletrônica do município.

4.8. Os inscritos não contemplados constarão da lista de suplentes classificados no programa de habitação de interesse social, voltada para a população de baixa renda.

4.9. Os beneficiários selecionados, para estarem aptos ao programa, deverão apresentar toda a documentação exigida, inclusive documentos complementares, podendo acarretar a desclassificação do beneficiário a não apresentação dos mesmos.

4.10. O prazo para interposição de recursos quanto aos resultados divulgados será de dois dias úteis a contar da data da publicação.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Para estar habilitado a receber a unidade habitacional o contemplado deverá apresentar a documentação complementar que consiste nos seguintes critérios:

I – Comprovação documental através de certidão de inexistência de bens imóveis, emitida pelo cartório de registro de imóveis, em nome do beneficiário, além de declaração firmada, sob as penas da lei, de que ninguém de seu núcleo familiar também possua bens imóveis.

5.2. Em caso de desistência ou desclassificação por constatação de informações ou documentos incompletos ou falsos do requerente selecionado, será convocado automaticamente o próximo na lista de inscritos classificados para ocupar a vaga do requerente desistente ou desclassificado, de acordo com a ordem de classificação aplicando as sanções prevista no Art. 13 da lei municipal 661/22 conforme a seguir reproduzido:

"Art. 13 - Aquele que inserir ou fizer inserir, no Cadastro Municipal de Informações de Natureza Social, dado ou declaração



Prefeitura municipal de
PORTO BARREIRO

Rua das Camélias, 900 – Centro - CEP
85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36
Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

falsa ou diversa daquela que deveria ter sido inserida, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, será responsabilizado civil, penal e administrativamente.

Parágrafo único. Sem prejuízo da sanção penal, o beneficiário que usufruir ilícitamente de qualquer modalidade de subsídio habitacional ressarcirá ao poder público os valores indevidamente recebidos, no prazo de trinta dias, atualizados segundo a variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), e de juros moratórios de um por cento ao mês, calculados desde a data do recebimento do subsídio até a da restituição, o que constará como cláusula contratual."

6. FORMAS DE IMPLEMENTAÇÃO

6.1. A Política de Habitação de Interesse Social do Município, voltada para a população de baixa renda denominada "Minha Casinha" será implementada mediante concessão de uso de bem imóvel.

6.2. Ao beneficiário que atenda aos requisitos será realizada uma cessão de uso de bem imóvel, seguindo os seguintes critérios:

I - A concessão de uso poderá ser outorgada pelo prazo de até 20 anos, prorrogáveis a juízo da Administração Municipal, com base na Lei 761/2024.

II – Toda e qualquer modificação no projeto padrão da construção deverá ser previamente submetida a análise e aprovação do município de Porto Barreiro/PR.

III - As construções e benfeitorias previamente autorizadas e realizadas no imóvel cujo uso seja concedido nos termos desta Lei reverterão ao Município no final do contrato, sem que reste ao concessionário o direito de receber qualquer indenização.

III -A concessão de uso do bem público para fins de moradia será gratuita.

IV - Ao beneficiário da Cessão de Uso caberá o pagamento da conta de energia elétrica, água e ficando isento apenas do pagamento do IPTU.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Após a confirmação da habilitação e definida a forma de implementação acontecerá a distribuição das unidades habitacionais.

7.2. As unidades habitacionais estão classificadas em matrículas individuais nomeadas conforme a distribuição de lotes:

"E, F, G, H, I, J, K, L, M e N"



Prefeitura municipal de
PORTO BARREIRO

Rua das Camélias, 900 – Centro - CEP
85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36
Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

7.2.1. A unidade habitacional denominada "E" ficará reservada para pessoas que possuem deficiências.

7.2.2. A unidade habitacional denominada "F" ficará reservada para mulheres chefe de família conforme o item 2.1.

7.3. A distribuição das demais unidades habitacionais serão efetuadas em audiência pública, através de sorteio entre os classificados.

7.3.1. Em caso de não ocorrer candidatos classificados no item 7.2.1 e 7.2.2 as unidades serão distribuídas conforme o item 7.3.

7.4. O processo de seleção será gerenciado pelo Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social.

7.5. Este edital será publicado no mural de publicações, na imprensa oficial do município e no site do município.

7.6. É de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento das publicações de todos os atos inerentes ao Programa Habitacional de Interesse Social, voltado para a população de baixa renda denominado "Minha Casinha".

7.7. O interessado é responsável, sob as penas da lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público.

7.8. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e casos duvidosos serão analisados e esclarecidos pelo Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social.

Porto Barreiro, 14 de maio de 2025

EMANOEL
VANDERLEI
VOLFF:6441
0412949

Assinado de forma
digital por EMANOEL
VANDERLEI
VOLFF:64410412949
Dados: 2025.05.14
10:44:52 -03'00'

Emanoel Vanderlei Volff

Prefeito Municipal de Porto Barreiro/PR



**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº 794/2025

De 14 de maio de 2025.

EMENTA: Altera a redação do artigo 347 do Código Tributário Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 347 da Lei Municipal nº 592 de 20 de dezembro de 2019 - Código Tributário Municipal, para que conste conforme a seguir:

"Art. 347 - Fica instituída no município de Porto Barreiro-PR, a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal, destinada a financiar as despesas com a energia elétrica consumida e com a operação, manutenção, eficiência e ampliação do serviço de iluminação pública do município e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2025.

EMANOEL
VANDERLEI
VOLFF:64410412
949

Assinado de forma
digital por EMANOEL
VANDERLEI
VOLFF:64410412949
Dados: 2025.05.14
10:55:12 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº 795/2025

De 14 de maio de 2025.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Porto Barreiro, autorizado a abrir no Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$437.095,70 (Quatrocentos e trinta e sete mil, noventa e cinco reais, setenta centavos), conforme especificado a seguir:

06 – SECRETARIA DE SAUDE
005 – Departamento de Saneamento e Vigilância
10.304.0006.2035 – Vigilância em Saúde
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 2.095,70
Conta Despesa: 3960
Fonte: 493
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 45.000,00
Conta Despesa: 3990
Fonte: 517

09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO, MEIO AMBIENTE E TURISMO
001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.0008.2043 – Secretaria de Agricultura
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 220.000,00
Conta Despesa: 5290
Fonte: 000



**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

10 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
001 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
04.121.0010.2049 – Manutenção do Departamento de Planejamento
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 170.000,00
Conta Despesa: 6410
Fonte: 505

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento das dotações, conforme demonstrado abaixo:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 – DIRETORIA GERAL
04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração
3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais
Valor: R\$ 70.000,00
Conta Despesa: 280
Fonte: 000

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 – IMPOSTO E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS
12.361.0005.2010 – Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 170.000,00
Conta Despesa:1410
Fonte: 505

06 – SECRETARIA DE SAUDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2031 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 50.000,00
Conta Despesa: 2940
Fonte: 000
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 45.000,00
Conta Despesa: 3080
Fonte: 517

06 – SECRETARIA DE SAUDE
005 – Departamento de Saneamento e Vigilância
10.304.0006.2035 – Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 2.095,70
Conta Despesa: 3920
Fonte: 493



**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO, MEIO AMBIENTE E TURISMO
001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.0008.2043 – Secretaria de Agricultura
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 100.000,00
Conta Despesa: 5330
Fonte: 000

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2025.

EMANOEL
VANDERLEI
VOLFF:64410412
949

Assinado de forma
digital por EMANOEL
VANDERLEI
VOLFF:64410412949
Dados: 2025.05.14
10:56:06 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4633 do Jornal Correio do Povo do Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PORTO BARREIRO – PR - CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, do Município de Porto Barreiro, estado do Paraná, convoca a seguinte pessoa para assumir a vaga de SUPLENTE para Conselheiro Tutelar com início das atividades em 19/05/2025 até o retorno dos titulares.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º
VOTOS: 33
NOME: CLARICE DE FATIMA DEVITTE

O candidato deverá apresentar-se munido de todos os documentos pessoais solicitados no edital da Eleição.

O não comparecimento dentro do prazo de 3 dias úteis a contar da data do presente edital, será considerado desistente da vaga, quando então será convocado o candidato com classificação posterior.

Porto Barreiro, 14 de maio de 2025.

LETÍCIA FÁTIMA DA SILVA
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhoh@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
CONTRATADA: OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.979.287/0001-31.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, DISTRIBUIÇÃO DE CAMPANHAS, PEÇAS E MATERIAIS PUBLICITÁRIOS PARA OS MEIOS DIGITAIS E OFFLINE, DE LOGOTIPOS E DE OUTROS ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descrito no objeto do referido acima até a data de 23 de Maio de 2026, em vista das prorrogações de prazo, fica aditado ao valor contratual a importância de R\$ 95.481,43 (noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos). Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 13 de Maio de 2025.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhoh@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 009/2024, celebrada entre o MUNICÍPIO DE MARQUINHO, e a empresa GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE MARQUINHO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13 e a empresa GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 85.467.264/0001-02, localizada à RUA BRASIL, 262, BAIRRO OFICINAS, CEP 84.036-010, MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ, firmam Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços acima identificado, a qual passa a vigorar com as alterações a seguir alinhadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 009/2024 por 01 (um) ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogada até 19 de maio de 2026 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada. E, por assim estarem justos e acertados firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo.

Município de Marquinho, em 13 de maio de 2025.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal
AMARILDO PRINCIVAL
Representante da contratado

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhoh@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
CONTRATADA: SESAR KLOSTER DA SIL, INSCRITO NO CPF Nº 371.188.709-00.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN, INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, JUNTA MILITAR, INCRA E DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descrito no objeto do referido acima até a data de 19 de Maio de 2026, em vista das prorrogações de prazo, fica aditado ao valor contratual a importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 13 de Maio de 2025.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhoh@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 052/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Maio de 2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
CONTRATADO: VIEIRA E RETECHESKI LTDA inscrita no CNPJ nº 10.902.446/0001-65, pessoa jurídica, com sede administrativa à Rua Osório Brasileiro, 11, Bairro Vila Verde, CEP 85.270-000, Palmital - Estado do Paraná.
VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET FIBRA ÓPTICA E REDE PARA TRANSPORTE DE DADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ACESSO, CONECTIVIDADE E INTERCOMUNICAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS E SUAS DEPENDÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO - PR.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/Pr. Marquinho, Estado do Paraná, em 13 de Maio de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhoh@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de maio de 2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
CONTRATADO: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA - CATIVA inscrita no CNPJ nº 78.597.085/0001-24, com sede administrativa à Rua Bégica, 355, Bairro Jardim Igapó, CEP 86.046-280, Município de Londrina, Estado do Paraná.
VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 7.351,56 (sete mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/Pr. Marquinho, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhoh@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de maio de 2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
CONTRATADO: FELIPE MENEZES inscrita no CNPJ nº 07.874.680/0001-11, com sede administrativa à Rua Capitão Felix Fleury, 1270, Centro, Cep 85.301-210, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.
VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/Pr. Marquinho, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhoh@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de maio de 2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
CONTRATADO: ENDRIGO FELIPE FONTANA inscrita no CNPJ nº 19.554.970/0001-67, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, 135, Centro, Cep 85.168-000, Município de Marquinho, Estado do Paraná.
VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 10.735,00 (dez mil setecentos e trinta e cinco reais).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/Pr. Marquinho, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhoh@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de maio de 2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
CONTRATADO: AGROVALE PALMITAL LTDA inscrita no CNPJ nº 05.806.870/0001-76, com sede administrativa à Rua Maximiliano Vicentini, 1551, Bairro Santa Silvia, Cep 85.270-000, Município de Palmital, Estado do Paraná.
VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/Pr. Marquinho, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhoh@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de maio de 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
CONTRATADO: BET AGROPECUARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 35.299.350/0001-85, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, 70, Centro, Cep 85.168-000, Município de Marquinho, Estado do Paraná.
VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/Pr. Marquinho, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhoh@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

Torna-se público que o(a) Município de Marquinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.552/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Marquinho/PR, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa de Licitação nº 002/2025, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, referente à contratação das empresas COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA - CATIVA, inscrita no CNPJ nº 78.597.085/0001-24, FELIPE MENEZES, inscrita no CNPJ nº 07.874.680/0001-11, ENDRIGO FELIPE FONTANA, inscrita no CNPJ nº 19.554.970/0001-67, AGROVALE PALMITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.806.870/0001-76, BET AGROPECUARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.299.350/0001-85 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, perfazendo um valor total de R\$ 33.956,56 (trinta e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Marquinho/PR, 12 de maio de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



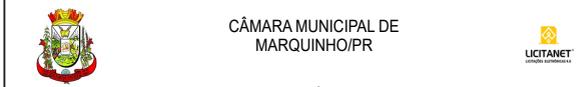
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 77.778.637/0001-38 Fone: (46) 32321696

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

Autorização de Diária nº. 19/2025, de 13 de maio de 2025.
Concede uma diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para o Vereador do Poder Legislativo de Coronel Vivida, Senhor FABIO DANIEL TEIXEIRA CORREA DE ALMEIDA, CPF nº 108.809.529-11, para viagem a Curitiba – PR, ocasião que irá participar diversas agendas junto a Secretarias de Estado e Assembleia Legislativa, pleiteando recursos para aquisição de máquinas agrícolas e infraestrutura em geral do nosso Município, no dia 14 e 15 de maio. Marcos Alexandre Soares Barbosa – Presidente da Câmara

14/05/2025, 14:11 LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 01

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Presidente da Câmara do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 01/2025 referente à aquisição de MICROCOMPUTADORES, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA - 35.231.746/0001-90

Table with columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$

Descrição: MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR EQUIVALENTE OU SUPERIOR INTEL CORE I5 DE NO MÍNIMO DÉCIMA GERAÇÃO COM NO MÍNIMO SSD 250 GB, 1 TB HD E 8GB RAM DDR4 OU SUPERIOR, MONITOR LED MÍNIMO 19 COM CONEXÃO HDMI, KIT DE MOUSE E TECLADO SEM FIO COM DURAÇÃO DE BATERIA DE PRAZO MÍNIMO 12 MESES, SAÍDAS PARA CONEXÃO USB E HDMI.

Subtotal Adjudicado: R\$ 3.800,00
Subtotal Orçado: R\$ 5.960,00
Econ. %: 36,2416
Econ. R\$: 2.160,00

Table with columns: Total Adjudicado, Total Orçado, Economia %, Economia R\$

Marquinho - Paraná, 08 de Maio de 2025

JOÃO MARIA CARDOSO
Presidente da Câmara

14/05/2025, 14:11 LICITANET - Termo de Homologação

CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Presidente da Câmara, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **Aquisição de MICROCOMPUTADORES.**

Fornecedor: GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA - 35.231.746/0001-90

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	2,00	unidade	BestPC	Core i5 + SSD 256gb + 8gb RAM + Monitor 19" + Teclado + Mouse	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00	R\$ 2.980,00	R\$ 5.960,00	36,24	R\$ 1.080,00
					Subtotal Adjudicado R\$ 3.800,00		Subtotal Orçado: R\$ 5.960,00		36,2416 %	R\$ 2.160,00

Descrição: MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR EQUIVALENTE OU SUPERIOR INTEL CORE I5 DE NO MÍNIMO DÉCIMA GERAÇÃO COM NO MÍNIMO 512 GB DE HD E 8GB RAM DDDR4 OU SUPERIOR; MONITOR LED MÍNIMO 19" COM CONEXÃO HDMI, KIT DE MOUSE E TECLADO SEM FIO COM DURAÇÃO DE BATERIA DE PELO MENOS 12 MESES. SAÍDAS PARA CONEXÃO USB E HDMI.

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 3.800,00	R\$ 5.960,00	36,2416 %	2.160,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Marquinho-PR, 08 de Maio de 2025

JOÃO MARIA CARDOSO
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 1.124/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o regime de **Menor Preço**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES E ATLETAS PARA OS JOGOS OFICIAIS DO ESTADO DO PARANÁ**, conforme descrição no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025-PMCS** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: **A partir das 09h00 do dia 15/05/2025 até às 08h59min do dia 29/05/2025.**
- Data e horário de abertura: **29/05/2025 - às 08h:59min.**
- Data e horário do início da sessão de disputa: **29/05/2025 - às 09h:00min.**
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: **www.bll.org.br "Acesso Identificado"**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO.**

O edital e informações podem ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, ou acessados no site oficial da Prefeitura: <http://www.campinadosimao.pr.gov.br>, Site da BLL: www.bll.org.br e solicitados no e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão - Pr, 13 de maio de 2025.

André Junior de Paula
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025/PMQI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS E AMBULÂNCIAS DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO A, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES Nº 1108/23, 1432/23 E 129/25 – PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – TRANSPORTE SANITÁRIO.

- INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 07:59 horas do dia 25/04/2025.
- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07:59 horas do dia 28/05/2025.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 28/05/2025.
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 28/05/2025.
- LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações – BNC (www.bnc.org.br).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdouguacu.pr.gov.br), podendo ainda ser retirado no Departamento de Licitações do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Juazeiro, 1065, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Quedas do Iguaçu, 13 de maio de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90032/2025. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: 29 de maio de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para Proteção de Nascentes, para melhorias, ampliação e proteção de novas unidades de água das nascentes em área rural do município. Valor máximo estimado: R\$ 299.453,68 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurlpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025

MENOR PREÇO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA COMUM PARA A EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA GENEROSO MARQUES, conforme projeto executivo e demais elementos de engenharia. Recebimento das propostas: das 8h do dia 16/05/2025 às 8h do dia 30/05/2025. Início da sessão dos lances: às 9h do dia 30/05/2025. Local: www.bnc.org.br. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 7.118.452,64. Prazo de execução: 16 meses. Os procedimentos para acesso à Concorrência estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 14 de maio de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
CONTRATO Nº 40/2025 – PE Nº 32/2025 – Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: DESENVOLVER - GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 17.770.952/0001-97. Objeto: Contratação de empresa para assessoramento na área de gerenciamento de projetos, aprimoramento técnico e suporte operacional para o uso de sistemas de transferências interfederativas voluntárias. Valor total: R\$ 57.000,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 02 de junho de 2025 a 01 junho de 2026. Coronel Vivida, 08 de maio de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
ERRATA – LEILÃO Nº 01/2025

No Edital do referido leilão, onde se lê: "9.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública - 9.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. 9.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente." Leia-se: "9.10. A partir do horário mencionado no item 1 do edital, a sessão pública será aberta para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado automaticamente pelo sistema após o tempo de disputa de 03 (três) horas corridas. 9.11. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação. 9.12. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não haverá tempo aleatório ou mecanismo similar." Coronel Vivida, 14 de maio de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 132/2025 de 14/05/2025 – Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022 Súmula: Convocação de candidato(a) habilitado(a) no Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022
Cargo Público: **Agente Administrativo**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição
1	46º	LARISSA LUCHO OLIVEIRA	175030

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diarionunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 133/2025 de 14/05/2025 – Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022 Súmula: Convocação de candidato(a) habilitado(a) no Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022
Cargo Público: **Agente Administrativo**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição
1	47º	JIAN ABATI BARBIERI	176980

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diarionunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025/PMQI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA OU SUPLEMENTOS ALIMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DE SAÚDE DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

- INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 07:59 horas do dia 15/04/2025.
- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07:59 horas do dia 28/05/2025.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 28/05/2025.
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 28/05/2025.
- LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações – BNC (www.bnc.org.br).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdouguacu.pr.gov.br), podendo ainda ser retirado no Departamento de Licitações do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Juazeiro, 1065, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Quedas do Iguaçu, 13 de maio de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
"REGISTRO DE PREÇOS - SRP"

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná**, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO**, sob o sistema de **"REGISTRO DE PREÇOS - SRP"**, cujo objeto é a Aquisição parcelada de sacolas plásticas recuperadas para coleta seletiva de recicláveis, destinado à Secretaria de Agricultura do município, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 27.05.2025 - Horário: 10:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 27.05.2025 às 08:30 h
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br

PUBLIQUE - SE

Guaraniaçu, 14 de maio de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.

(42) 9 8428-1511
/jcorreiodopovo
@jcorreiodopovo
@jcorreiodopovo

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio DO POVO DO PARANÁ

Fique atento aos sinais de abuso sexual. Uma criança pode estar sofrendo!

Denuncie Disque 100

Correio DO POVO DO PARANÁ

A ÁGUA É FONTE DE VIDA.

O JORNAL CORREIO É FONTE DE INFORMAÇÃO.

Correio DO POVO DO PARANÁ

ASSIM COMO A ÁGUA É FONTE DE VIDA, O JORNAL CORREIO É FONTE DE INFORMAÇÃO PARA TODA REGIÃO DA CANTU. E TANTO UM COMO O OUTRO SÃO INDISPENSÁVEIS.

EDITORIAL

Moradia digna floresce no Paraná

A iniciativa do Governo do Paraná, ao destinar R\$ 533 milhões para um novo modelo de financiamento habitacional dentro do programa Casa Fácil Paraná, ecoa como um sopro de esperança nos pequenos municípios. Olhar para as cidades com até 25 mil habitantes e para as famílias com renda de até dois salários mínimos é reconhecer a urgência de estender a mão àqueles que mais necessitam.

ensão de que moradia digna não é apenas um direito, mas um alicerce fundamental para a qualidade de vida. Ao integrar essa política com a saúde e a educação, o Paraná planta as sementes para um futuro mais justo e promissor, pavimentando o caminho para se tornar um estado onde florescer seja uma realidade para todos.

A beleza dessa iniciativa reside em sua humanidade.

Construir até 25 moradias por município, com recursos diretos do estado e sem custos de financiamento para as famílias vulneráveis, transcende a simples edificação de casas. É a construção de lares, de espaços seguros onde sonhos podem ser cultivados e a dignidade restaurada.

A parceria com as prefeituras, que indicarão os terrenos e auxiliarão nas obras, e o suporte técnico da Cohapar demonstram uma visão colaborativa e eficiente. Destinar R\$ 130 mil por moradia, especialmente em cidades menores, revela um cuidado genuíno com as particularidades e necessidades dessas comunidades.

A expansão da política habitacional, com o lançamento do Casa Fácil Rural e da modalidade para idosos, além das ações de regularização fundiária e melhorias sanitárias, demonstra um olhar abrangente e atento às diversas faces da questão da moradia.

O impacto do Casa Fácil, com mais de 110 mil unidades entregues, é inegável. Mais do que números, representa a transformação de vidas, a geração de oportunidades e o aquecimento da economia local.

É a construção de lares e de espaços seguros onde sonhos podem ser cultivados

Essa ação, inédita e sensível, materializa a compre-

ARTIGO DE OPINIÃO

Cibersegurança: como Israel se tornou referência mundial?

*Por Daniel Skaba, CEO da CyberGate

Em um país onde o conflito é parte do cotidiano e a segurança nacional está sempre em alerta, a cibersegurança ganhou, naturalmente, um peso que vai muito além do que se vê na maioria dos lugares do mundo. Israel entendeu cedo que, assim como proteger suas fronteiras físicas, é necessário proteger suas fronteiras digitais. O país fez disso um diferencial estratégico e, como resultado, possui hoje um dos ecossistemas mais avançados do planeta quando o assunto é segurança digital. Hoje, quando o mundo pensa em cibersegurança, pensa em Israel.

Boa parte dessa história começa dentro das Forças de Defesa de Israel, mais especificamente na famosa Unidade 8200, focada em inteligência e tecnologia. A unidade funciona como um "berçário" de talentos onde jovens com pouco mais de 18 anos são treinados intensivamente para lidar com desafios reais. Ao fim do serviço militar obrigatório, muitos desses profissionais levam consigo conhecimento técnico de ponta e uma mentalidade ágil, analítica e orientada à inovação. É comum que, em pouco tempo, estejam fundando startups ou assumindo cargos de liderança em empresas de tecnologia.

E quando falamos em startups, Israel é praticamente sinônimo. Conhecido como a Startup Nation, o país abriga um dos maiores números de empresas emergentes per capita do mundo. No setor de cibersegurança são centenas de

startups operando com foco em soluções inovadoras, muitas já com presença internacional. É um terreno fértil para tecnologias que nascem pensando global, mas são testadas em um ambiente de altíssima exigência local.

Esse sucesso não acontece sozinho. Existe um ecossistema muito bem costurado entre governo, academia e setor privado. O Israel National Cyber Directorate (INCD) tem um papel central nessa engrenagem: articula políticas públicas, estimula investimentos e conecta pesquisadores, empreendedores e grandes empresas em torno de um mesmo objetivo — manter o país na vanguarda da cibersegurança. Por lá, hackathons, aceleradoras, editais e parcerias entre universidades e empresas são práticas comuns e incentivadas.

As universidades também brilham. Instituições como o Technion, a Universidade de Tel Aviv e a Hebrew University formam profissionais altamente qualificados e funcionam como centros de pesquisa aplicada. A troca entre a academia e o mercado é constante. Muitas startups saem direto dos laboratórios e ganham o mundo, apoiadas por programas de incubação e capital de risco.

Além disso, muitas das soluções desenvolvidas no país têm DNA exportador, ou seja, nascem para resolver dores locais com um nível de complexidade alto, mas...

Continue lendo em nosso portal
www.jcorreiodopovo.com.br

CHARGE DO DIA

ENQUANTO ISSO NO PAÍS DAS BETS...



WWW.BLOGDDAFTM.COM.BR WWW.BLOGDDAFCOM.COM

ERRATA

Página 2, da edição 4632. Entre Aspas. Diferentemente do que se lê na Página 2, a data correta da edição é 14/05/2025, não 15/05/2025, como havia sido publicado.

Correio
DO POVO DO PARANÁ



Filiado a

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

FALE COM O CORREIO DO POVO:

Geral: (42) 3635-2944

Sugestões: (42) 99828-1511

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220

Fone: (42) 3635-2944

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Cândói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Vivida.

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

Não nos responsabilizamos por opiniões publicadas por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informações contida em anúncios de terceiros.

ASSINATURAS

Receba diariamente na porta de sua casa as edições do Correio do Povo e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo!

Impresso

Anual: R\$ 299,90

Digital

Anual: R\$ 108,90

Mensal: R\$ 9,90

Impresso + Digital:

Anual: 349,90

Mensal: 29,90

*Valor promocional para novos assinantes

VENDAS EM BANCA

Edição única: R\$ 4,00

Contato: (42) 99828-1511

CONTATOS ONLINE

Redação: redacao@jcorreiodopovo.com.br

Anúncios: comercial@jcorreiodopovo.com.br

Telemarketing: telemarketing@jcorreiodopovo.com.br

Classificados: recepcao@jcorreiodopovo.com.br

Gráfica-serviços: grafica@jcorreiodopovo.com.br

Publicidade legal: publicacao@jcorreiodopovo.com.br

REPRESENTAÇÕES:

Guaraniçu (42)3635-2944

Quedas do Iguaçu (42)99929-6410

Lindomar Pereira - lindomarquedasjc@gmail.com

Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia

(42)3079-4666 - www.merconeti.com.br